



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 7

Portaria



Portaria nº 066, de 12 de dezembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Sr^a. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

| ÍTEM | CONTRATO | FORNECEDOR |
|------|----------|----------------|
| 1 | 127/2023 | ELVIRA BRANDÃO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas - BA, 12 de dezembro de 2023.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ **73 3011-5300**
📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 7



Portaria nº 067, de 12 de dezembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

| ÍTEM | CONTRATO | FORNECEDOR |
|------|----------|----------------|
| 1 | 128/2023 | ELVIRA BRANDÃO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas - BA, 12 de dezembro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 7



Portaria nº 068, de 12 de dezembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

| ÍTEM | CONTRATO | FORNECEDOR |
|------|----------|----------------|
| 1 | 129/2023 | ELVIRA BRANDÃO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas - BA, 12 de dezembro de 2023.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 7



Portaria nº 069, de 12 de dezembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

| ÍTEM | CONTRATO | FORNECEDOR |
|------|----------|-----------------------------|
| 1 | 126/2023 | LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas - BA, 12 de dezembro de 2023.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000574

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano 7



Portaria nº 070, de 12 de dezembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.


RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

| ÍTEM | CONTRATO | FORNECEDOR |
|------|----------|----------------------|
| 1 | 121/2023 | VIDATUR TURISMO LTDA |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 12 de dezembro de 2023.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA